



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 10023/2023

Ementa

Denomina “Rua ARCHANGELO PISSINATO” a Travessa 01 da Av. Comendador Gumerindo Barranqueiros (Jardim das Samambaias).

Data da Norma

29/09/2023

Data de Publicação

06/10/2023

Veículo de Publicação

IOM N.º 5344

Matéria Legislativa

[Projeto de Lei nº 14111/2023](#) - Autoria: Antonio Carlos Albino

Status de Vigência

Em vigor



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

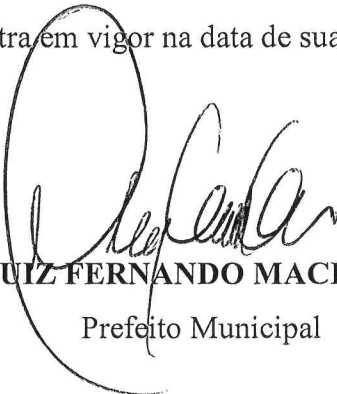
LEI N.º 10.023, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Denomina “**Rua ARCHANGELO PISSINATO**” a Travessa 01 da Av. Comendador Gumercindo Barranqueiros (Jardim das Samambaias).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de setembro de 2023, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

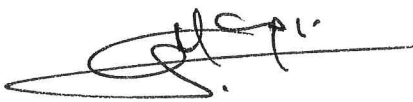
Art. 1º. É denominada “**Rua ARCHANGELO PISSINATO**” a Travessa 01 da Av. Comendador Gumercindo Barranqueiros, também conhecida como “Travessa da Bomba D’água”, no Jardim das Samambaias, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, e publicada na Imprensa Oficial do Município.



GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP
(Lei nº 10.023/2023 – fls. 2)

LEI 10023/2023
Fls. 3/3

